

**DECRETO Nº. 048, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a cessão da servidora efetiva municipal para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº. 2021/01/000635 – SESAU;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 033/2021-AJUR.SEMAD.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica cedida ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, a servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, LEILA MARIA REIS TEIXEIRA, matrícula nº. 26527-6/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2021, com ônus integral para o cessionário, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - O cessionário, deverá encaminhar mensalmente à Secretaria Municipal de Administração até o dia 05 de cada mês subsequente ao do exercício, declaração ou documento de frequência da servidora, sob pena de suspensão do seu pagamento e revogação da cessão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor em 1º de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 29 de janeiro de 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua